

DESPACHO

TRAJANO DE MORAES , 11 de Maio 2026

De : Secretaria Municipal de Transporte

Para : Núcleo de Licitação

Assunto : Esclarecimento técnico

Cumprimento cordialmente na qualidade de secretário municipal de Transporte e Trânsito , venho pelo presente relatar que a petição de esclarecimento sobre o descarte da sucata das baterias já se encontra no termo de referência o seguinte texto (7.1.1 A contratação observará critérios de sustentabilidade, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

As baterias automotivas fornecidas deverão atender às normas ambientais vigentes, incluindo, quando aplicável, a logística reversa, assegurando o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada das baterias inservíveis, sem ônus adicional para a Administração, conforme exigência legal.)

Sobre a equivalência das baterias usadas na base de troca, será na quantidade e amperagem das novas entregues, porém o peso não temos como afirmar, pois as baterias usadas podem perde peso em relação a novas e também as marcas variam no quesito peso.

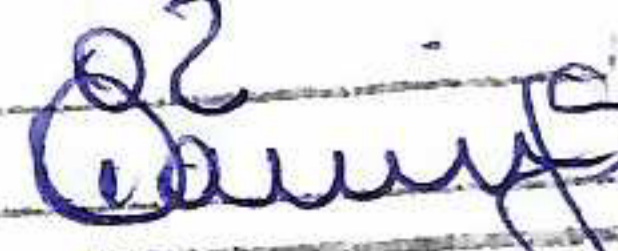
Relato também que a entrega das sucatas será feita no ato da entrega das baterias novas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leonardo Pinheiro Lessa

Secretário Municipal de Transporte

| | | |
|---|--|--------|
| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES | | |
| HORA ENTRADA | DATA | NÚMERO |
| | 11/05/26 | 229/26 |
| LIVRO: | 02 | |
| Ass: |  | |